



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO 003317/2017 Ordinário	DATA EMISSÃO 20.10.17
---	--------------------------

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	12.361.0010
UNIDADE 01 DIVISAO DE ENSINO	12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN	Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS	00278100394

CREDOR SALETE POVOROSNIK	030.950.159-84	03936
ENDEREÇO RUA PRESIDIO BORBA 01 CENTRO	FONE	CIDADE

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVENIO	CONTRATO	BOM SUCESSO DO SUL PR
Dispensa por Limit				EMISSÃO
				VENCIMENTO

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.500,00	10.943,75	300,00	10.643,75

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com 01 diaria de viagem c/ pernoite p/ Curitiba com veiculo nao oficial a servico do Depto Municipal de Educacao, Cultura e Esportes, p/ participar da Formacao do PNAIC 2017.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferencias Constitucionai	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO  MATEUS DALLAGNOL DPTO DE FINANÇAS	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZA A DESPESA  NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	---	--

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  
 \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (AMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  
 \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**TESOURARIA**  
 BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

**CREDOR**  
 ANOTAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 195, de 20 de outubro de 2017.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a Sra. Salete Povorosnik, servidora pública, cargo de Professora, CPF Nº 030.950.159-84, RG nº 6.664.253-4, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 23 de outubro de 2017, para a cidade de Curitiba – PR., a Serviço do Dep. de Educação, para participar da Formação do PNAIC 2017.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2017.



Nilson Antonio Feversani  
Prefeito Municipal

## Debitado

---

Agência 495-2  
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

## Creditado

---

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUACU  
Conta corrente (com DV) 231355  
CPF 030.950.159-84  
Nome favorecido SALETE POVOROSNIK  
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Número documento 102.003  
Valor 300,00  
Data transferência 20/10/2017  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 1072C6C9DABCFC88

---

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	20/10/2017 14:52:12
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	20/10/2017 14:53:20

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=3c1671f19955e74d6d57ee0ccb5...> 20/10/2017